



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Denomina de 3º Travessa Caiuca, a via pública localizada no bairro Caiuca, nesta cidade e dá outras providencias

Art. 1º Fica denominada 3º Travessa Caiuca, a via pública localizada no bairro Caiuca, com limite a 2º Travessa Caiuca, conforme mapa em anexo;

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Caruaru, 22 de setembro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar de **3º Travessa Caiuca** a via pública localizada no bairro Caiuca, com limite à 2º Travessa Caiuca, conforme mapa em anexo.

A iniciativa visa atender à necessidade de padronização e organização da malha urbana do município, facilitando a identificação oficial das vias e garantindo maior eficiência na prestação de serviços essenciais, como entregas, correios, transporte público, segurança e atendimento de emergência.

A oficialização do nome 3º Travessa Caiuca segue a lógica de continuidade já existente no bairro, preservando a identidade local e a referência dos moradores à sua comunidade. Além disso, a denominação permitirá o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP), favorecendo a integração da região aos serviços públicos municipais e estaduais.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que visa atender ao interesse público, fortalecer a identidade local e melhorar a infraestrutura urbana da comunidade do Caiuca.

Caruaru, 22 de setembro de 2025

EDILSON DO MST – PT

VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

ANEXO

